



Estado do Amazonas  
Procuradoria Geral do Estado

## EDITAL

### VIII EXAME DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS

O Procurador-Geral do Estado do Amazonas torna público que estão abertas as inscrições, na forma deste Edital, para o VIII Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica-PRJ, instituído pela Lei Estadual n. 3.869, de 19 de março de 2013, e regulamentado pela Resolução CPE nº 05, de 2019.

O Exame de Seleção será realizado em etapa única, no dia **26 de março de 2023** (domingo), às **8h30**, em local a ser comunicado aos candidatos no endereço eletrônico da PGE-AM (<http://www.pge.am.gov.br/>)

A abertura dos portões e o acesso às salas ocorrerão a partir das 7h15, horário local.

Os candidatos deverão ingressar nas salas até às 8h, quando os acessos serão fechados e eliminados do certame eventuais retardatários. As provas terão início a partir das 8h30, horário local, e terão duração total de 5 horas e 30 minutos.

#### 1. DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

1.1. O Programa de Residência Jurídica objetiva proporcionar a bacharéis em Direito o conhecimento da advocacia pública.

1.2. A residência jurídica caracteriza-se como treinamento em serviço, abrangendo atividades de ensino, pesquisa e extensão, geridas pela Escola Superior de Advocacia Pública - ESAP/PGE, e não cria vínculo empregatício entre o aluno-residente e a Administração Pública.

1.3. Os alunos-residentes assistirão a aulas, palestras além de outras atividades organizadas pela ESAP/PGE, bem como receberão orientações teóricas e práticas sobre o exercício da advocacia pública, por meio de atividades de apoio aos Procuradores do Estado, tais como pesquisas de legislação, de doutrina e de jurisprudência, preparação de minutas de: ofícios, pareceres, relatórios, boletins, promoções, despachos e demais peças jurídicas.

#### 2. BOLSA-AUXÍLIO

2.1. Os alunos-residentes farão jus ao recebimento de bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 2.500,00.

#### 3. DURAÇÃO DO PROGRAMA E CARGA HORÁRIA

3.1. O Programa de Residência Jurídica da PGE/AM tem a duração mínima de 2 anos, prorrogável por mais 12 meses, quando indicado pelo Procurador-orientador, composta de atividades na forma de estratégias educacionais de natureza prática, aquelas relacionadas ao treinamento em serviço para prática profissional da Advocacia Pública, e de natureza teórica, aquelas cuja aprendizagem se desenvolve por meio de estudos individuais ou em grupo, participação em aulas, seminários, palestras, ou outra modalidade a ser ofertada.

3.2 A carga horária referente às atividades práticas acima referida deverá ser cumprida em períodos de quatro horas e meia diárias, de segunda à sexta-feira, em um dos turnos de expediente, matutino ou vespertino, na PGE/AM.

3.3. A carga horária referente às atividades teóricas poderá ser oferecida de maneira concentrada em módulos diários, semanais, quinzenais ou mensais, em forma de aulas, de palestras e outras atividades educacionais, a critério da Administração.



3.4. As atividades teóricas oferecidas pela ESAP/PGE poderão ocorrer no período de 8 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, e, em situações excepcionais, aos sábados ou em horários noturnos.

3.5. Para receber o certificado de conclusão do Programa de Residência Jurídica da PGE/AM o aluno-residente deverá cumprir a carga horária total do Programa, no período de dois anos, assim entendido o período que compreende as atividades teóricas e práticas.

3.6. Os alunos-residentes serão designados pela Diretoria da ESAP, obedecendo à portaria de lotação das Especializadas, expedida pelo Procurador-Geral do Estado, conforme disponibilidade de vagas, para exercer as suas atividades no órgão.

#### **4. REQUISITOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**

4.1. Para participar do Programa de Residência Jurídica o candidato precisará ter o título de Bacharel em Direito.

4.2. Será admitida a inscrição para o exame de seleção de candidato que ainda não tenham concluído o Curso de Graduação em Direito, sendo certo que, quando convocados para admissão no Programa de Residência Jurídica, deverão apresentar a comprovação da conclusão do Curso e da respectiva colação de grau.

4.3. O servidor titular de cargo efetivo ou detentor de emprego ou função pública estadual do Poder Executivo somente será admitido no PRJ mediante anuência expressa do titular da Secretaria de Estado ou entidade autônoma a que pertença a sua unidade de exercício, e desde que haja compatibilidade de horário, não ficando desobrigado de suas atribuições funcionais (art. 4º, §3º, Lei Estadual n. 3.869/2013).

#### **5. BANCA EXAMINADORA**

5.1. A Banca Examinadora do processo de seleção dos alunos-residentes será presidida pelo Procurador-Geral do Estado, e integrada por 6 examinadores, além da Diretora da ESAP.

5.2. A Banca examinadora será designada por meio de Portaria do Procurador-Geral do Estado do Amazonas.

#### **6. VAGAS E CADASTRO DE RESERVA**

6.1. Procuradoria Geral do Estado oferecerá 18 (dezoito) vagas para o Programa de Residência Jurídica, sendo duas vagas destinadas à pessoa com deficiência, os demais aprovados formarão cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.2. O chamamento dos candidatos aprovados que formarem o cadastro de reserva ocorrerá de acordo com o surgimento de novas vagas.

6.3. Será elaborada, além da lista de classificação geral, outra lista de classificação especial, destinada às pessoas com deficiência, que também será organizada em ordem decrescente das notas dos candidatos aprovados, observados os critérios de desempate previstos no item 8.4.4.

6.4. Dentre a lista de classificação especial, serão chamados um a cada dez aprovados na lista de classificação geral para o cadastro de reserva.

6.5. A inscrição ficará condicionada à possibilidade de realização das provas em circunstâncias que não importem quebra de sigilo, com a identificação do candidato, ou não ensejem seu favorecimento, devendo ainda o candidato especificar a deficiência no formulário de inscrição.

6.6. A Procuradoria Geral do Estado poderá, antes de deliberar sobre qualquer pedido de inscrição, solicitar a prévia inspeção médica, a qual também poderá ocorrer antes da admissão ao Programa de Residência.



6.7. O acesso das pessoas com deficiência às provas e sua eventual aprovação não implica o reconhecimento da compatibilidade de sua deficiência com a atividade pertinente à vaga, a qual será determinada por meio de exame ou perícia médica.

## **7. INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE SELEÇÃO**

7.1. As inscrições serão realizadas no período de **17 de fevereiro a 17 de março de 2023.**

7.2. Os pedidos de inscrição serão realizados, por meio da plataforma Google Forms, no link <https://forms.gle/C87vPf2XfXtPf5wY6>.

7.3.. Ao requerer a inscrição, deverá o candidato:

7.3.1 Apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$100,00 (cem reais)**, a ser realizado por meio de PIX (chave: [esap@pge.am.gov.br](mailto:esap@pge.am.gov.br)), de depósito bancário identificado ou Transferência Eletrônica Disponível (TED) na **Conta Corrente n. 72.253-7/Agência 3739-7** do Banco Bradesco, em nome da Associação dos Procuradores do Estado do Amazonas, CNPJ n. 04.8047950001-41.

7.3.2 **O comprovante de PIX, depósito ou transferência deve estar em nome do candidato** e será anexado ao formulário de inscrição.

7.3.3 Preencher, sob sua total responsabilidade, o formulário de inscrição, com juntada (*upload*) da cédula de identidade, CPF e o respectivo comprovante de pagamento identificado.

7.4. Em caso de pedido de isenção, o candidato deve realizar o pedido, em formulário próprio, por meio da plataforma *Goole Forms* no link <https://forms.gle/UexE2AJN5iSdwowR6>, **no período de 17 de fevereiro a 02 de março de 2023**, desde que esteja amparado pela Lei Estadual n.º 3.088/2006 e observados os seguintes procedimentos:

7.4.1 Preencher, sob sua total responsabilidade, o formulário de isenção com juntada (*upload*) da cédula de identidade, CPF e comprovantes de acordo com a Lei n. 3.088/2006;

7.4.2 Para a comprovação dos requisitos da Lei n.º 3.088/2006 os candidatos devem apresentar no formulário indicado no item 7.4: **a)** no caso de empregados de empresas privadas e servidores públicos, a cópia do contracheque atual; **b)** no caso de autônomos (inclusive advogados atuantes): declaração de renda expedida por contador; **c)** no caso de desempregados: **(i)** declaração contendo **todos** os seguintes requisitos: de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional ou comercial e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas; **e (ii)** cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com as páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho, com a correspondente data de saída, e da primeira página subsequente em branco ou arquivo da Carteira de Trabalho Digital emitido pelo Portal Emprega Brasil ([mte.gov.br](http://mte.gov.br)), com as informações dos contratos de trabalho. caso o candidato não tenha nenhum contrato de trabalho anterior, deve juntar captura de tela com a informação "*nenhum registro trabalhista encontrado*".

7.4.3. A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção é de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra fé pública, o que acarreta, ainda, a eliminação do candidato.

7.4.4 A relação dos candidatos que tiverem seu pedido de isenção deferido será divulgada no sítio eletrônico oficial da PGE/AM, que estarão, prontamente, inscritos.



7.5. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

7.6. O candidato que desejar concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência deverá indicar essa condição no formulário de inscrição, que será comprovada com juntada do laudo médico atualizado.

7.7. A PGE-AM reserva-se o direito de solicitar análise de junta médica a respeito dos laudos apresentados.

7.8. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, inclusive lactante, deverá solicitá-la no momento de sua inscrição. O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido. Em nenhuma hipótese será concedido tempo adicional para a realização das provas por candidato que necessite de condição especial.

7.9. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira, observado o seguinte:

a) não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;

b) a criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata);

c) nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal;

d) na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

7.10. A constatação, a qualquer tempo, de que o candidato incorreu em conduta fraudulenta ou tendente a prejudicar a lisura do certame acarretará sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas administrativas, cíveis e penais cabíveis.

## **8. DAS PROVAS E RECURSOS**

**8.1 DA PROVA OBJETIVA SELETIVA:** A prova objetiva seletiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 100 pontos, e será composta por cinquenta questões com valor de 2 pontos cada.

8.1.1 As questões da prova objetiva seletiva serão do tipo múltipla escolha com cinco opções e sem fator de correção e versarão sobre: Direito Constitucional (dez questões); Direito Administrativo (dez questões); Direito Tributário (dez questões); Direito Processual Civil (dez questões); Direito do Trabalho/Processual do Trabalho (cinco questões) e Língua Portuguesa (cinco questões).

8.1.2 Não será permitida a utilização de qualquer material de consulta durante a realização da prova objetiva seletiva.

8.1.3 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva seletiva para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e no cartão de respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

8.1.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e (ou) com as instruções



contidas no cartão de respostas, tais como mais de uma marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente, ainda que inteligíveis.

8.1.5 O candidato não poderá rasurar, amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.1.6 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial, seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

8.1.7 Não será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial específico para auxílio no preenchimento. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal da PGE/AM devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas.

8.1.8 Será anulada a prova objetiva seletiva do candidato que não devolver o seu cartão de resposta.

8.1.9 A prova objetiva seletiva poderá avaliar habilidades que ultrapassem o mero conhecimento memorizado, de modo a abranger a compreensão de texto, aplicação, análise, síntese e avaliação, bem como a capacidade de raciocínio.

8.1.10 Serão considerados aptos à correção da prova discursiva os candidatos que atingirem o mínimo de 50 pontos, limitado aos 250 primeiros colocados.

8.1.11 Estarão aptos à correção da prova subjetiva todos os candidatos empatados na 250ª posição.

**8.2. DA PROVA DISCURSIVA:** A Prova Discursiva tem o objetivo de avaliar o conhecimento dos temas, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base nos temas formulados pela Banca, textos dissertativos, primando pela coerência e pela coesão.

8.2.1 A prova discursiva será composta de 5 questões, sobre as disciplinas de Direito previstas no edital, com espaço limitado para respostas. As disciplinas técnicas são: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Processual Civil e Direito do Trabalho/Processual do Trabalho.

8.2.2 A prova discursiva valerá 100 pontos e terá sua nota apurada pela somatória das notas obtidas em cada uma das questões.

8.2.3 Cada questão discursiva valerá 20 pontos.

8.2.4 O candidato deverá transcrever as respostas da prova discursiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.2.5 O candidato deverá abordar o assunto proposto na questão de forma ampla e correta, demonstrar conhecimento do tema na área solicitada, expressando as ideias com clareza, correção e precisão.

8.2.6 Do valor da nota atribuída pelo examinador da disciplina técnica, em cada uma das questões, poderão ser **decrecidos** de zero a 0,5 ponto, exclusivamente referente ao uso correto da língua portuguesa, considerando a redação da resposta discursiva.

8.2.7. A redação empregada na construção das respostas discursivas será avaliada em dois níveis:



1. Avaliação do nível de textualidade :

- a) Adequação ao tema proposto;
- b) Adequação à tipologia textual;
- c) Coerência e coesão;
- d) Clareza e concisão.

2. Avaliação do nível de correção linguística:

- a) Sintaxe de regência, de concordância e de colocação pronominal;
- b) Flexão verbal;
- c) Pontuação;
- d) Sistema ortográfico vigente.

**8.3 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

8.3.1 Recomenda-se a utilização de álcool 70°INPM, em embalagem transparente, e máscara durante a permanência nas unidades de realização das provas.

8.3.2 Os candidatos devem utilizar seu próprio material, não sendo permitido o compartilhamento, respeitar o distanciamento das carteiras e os fluxos de entrada, saída e uso de banheiros.

8.3.3 Candidatos com sintomas gripais não poderão permanecer nos locais de prova, mesmo que estejam adequadamente vacinados contra a COVID-19.

8.3.4 As provas serão entregues impressas aos fiscais nas salas em que ocorrer a avaliação, em envelope lacrado e assinado por algum membro da Comissão Organizadora. A abertura dos envelopes será acompanhada por, no mínimo, três candidatos representantes, que assinarão a respectiva ata.

8.3.5 As provas discursivas serão desidentificadas antes de sua correção pela Banca Examinadora. Corrigidas as provas, proceder-se-á à sua identificação e à divulgação das respectivas notas mediante publicação no sítio eletrônico da PGE.

8.3.6 A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica, fabricada com material transparente, de tinta indelével, nas cores azul ou preta.

8.3.7 Não será permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio candidato (o que deverá ser informado no formulário de inscrição, no campo “condições especiais”). Nesse caso, o candidato será acompanhado por servidor da Procuradoria Geral do Estado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

8.3.8 O candidato que não comparecer ao local das provas, nas datas e horários designados para seu início, e portando documento de identidade original com foto dentre os declarados no ato de inscrição e comprovante de vacinação, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

8.3.9 A folha de respostas da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à redação dos textos definitivos acarretará a anulação da Prova Discursiva do candidato que tenha incorrido na violação a essa forma.

8.3.10 A folha de resposta para transcrição dos textos definitivos será o único documento válido para avaliação da Prova Discursiva e não será substituído por erro de preenchimento do candidato.

8.3.11 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:



Estado do Amazonas  
Procuradoria Geral do Estado

- a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, mp3 *player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
- b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

8.3.12 Não será permitida a entrada ou permanência de candidatos, no local da realização das provas, portando armas.

8.3.13 Será excluído do Processo Seletivo, por ato do (a) Presidente da Banca, o candidato que, durante a realização da prova:

- I – for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por qualquer outra forma, com outro candidato ou pessoa estranha;
- II – utilizar-se de anotações, livros ou impressos;
- III – utilizar-se de sinais ou de quaisquer outros meios que quebrem o sigilo da prova ou possibilitem sua identificação;
- IV – utilizar-se de qualquer meio de comunicação externa;
- V – usar corretivo de qualquer espécie, inclusive borracha, fita ou tinta;
- VI – deixar de entregar o caderno de respostas da prova discursiva;
- VII – comportar-se de modo a perturbar a ordem dos trabalhos ou a realização das provas pelos demais candidatos;
- VIII – faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou da organização do exame, as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- IX – retirar-se do recinto das provas sem a devida autorização ou acompanhamento de fiscal;
- X – não observar quaisquer das demais normas do presente edital.

8.3.14 Os três últimos candidatos de cada sala deverão permanecer no recinto até que o último candidato termine sua prova, a fim de que todos assinem ata atestando a idoneidade da finalização da prova.

8.3.15 O gabarito e o padrão de resposta das provas objetiva e discursiva serão publicados no sítio eletrônico da PGE/AM no dia seguinte à realização das provas.

8.3.16 O resultado provisório da prova objetiva será publicado no sítio eletrônico da PGE/AM, ocasião em que se fixará o dia para início do prazo recursal que será de 3 dias úteis.

8.3.17 Após a publicação do resultado definitivo da prova objetiva, será publicado no sítio eletrônico da PGE/AM o resultado provisório da prova discursiva, ocasião em que se fixará novo prazo recursal de 3 dias úteis.

8.3.18 Os recursos contra os resultados provisórios deverão ser apresentados, exclusivamente, por meio de formulário *Google Forms*, no link <https://forms.gle/JXvLC78kMpRPuLah8>, em que constem a indicação da questão recorrida e as razões do recorrente, expostas com clareza e objetividade.

8.3.19 A Banca Examinadora decidirá sobre os recursos, cujos resultados serão comunicados posteriormente em publicação no sítio eletrônico da PGE/AM, quando o resultado passará a ser considerado definitivo.



#### **8.4. DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO**

8.4.1 A nota final da prova será composta pela média das notas da prova objetiva e da prova discursiva.

8.4.2 Serão aprovados apenas os candidatos que obtiverem a nota final igual ou superior a **60 pontos**.

8.4.3 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final, publicando-se o resultado final do exame na imprensa oficial e no sítio eletrônico <http://www.pge.am.gov.br/>

8.4.4 Para efeito de desempate, tanto na lista de classificação geral como nas listas de classificação das pessoas com deficiência, observar-se-ão os seguintes critérios:

I - maior nota obtida na prova de Direito Constitucional;

II - maior nota obtida na prova de Direito Administrativo;

III - maior nota obtida na prova de Direito Processual Civil;

IV - maior nota obtida na prova de Direito Tributário;

V - maior nota obtida em Direito Processual do Trabalho e em Direito do Trabalho;

8.4.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Banca Examinadora.

#### **9. ADMISSÃO**

9.1. Serão admitidos no Programa de Residência Jurídica os candidatos aprovados no Exame de Seleção, que comprovem ter obtido o título de Bacharel em Direito, conforme o item 4.1.

9.2. Serão convocados, por ordem de classificação, tantos candidatos quantos sejam necessários, de acordo com as vagas existentes.

9.3. A critério da Administração, quando surgirem vagas, serão convocados os candidatos constantes do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. No momento da convocação para matrícula no PRJ, o aprovado deverá apresentar os seguintes documentos: duas fotos 3x4, comprovante de residência, cédula de identidade, CPF, título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral, certificado de quitação com o serviço militar, comprovante do título de Bacharel em Direito e de colação de grau, certidões negativas criminais e disciplinares dos órgãos e/ou entidades a que esteja vinculado.

9.5. O processo seletivo de que trata este edital será válido por 2 anos a contar da publicação do resultado final, prorrogável por igual período por conveniência da Administração.

9.6. Compete ao candidato o acompanhamento do certame, por intermédio das publicações na imprensa oficial e no site [www.pge.am.gov.br](http://www.pge.am.gov.br).

9.7. O aluno-residente poderá permanecer no Programa por dois anos, prorrogável por mais um, a critério da Administração, nos termos do Regulamento do Programa da Residência Jurídica.

Manaus, 16 de fevereiro de 2023.

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**  
**Procurador-Geral do Estado do Amazonas**





## **ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **1. DIREITO CONSTITUCIONAL:**

1. O constitucionalismo; 2. A evolução histórica do constitucionalismo brasileiro; 3. Direito constitucional: conceito, objeto, fontes e relações com outros ramos do Direito; 4. Formação da Constituição e Poder Constituinte; 5. Constituição: conceito, concepções, classificação e elementos; 6. Normas constitucionais: conceito, forma, conteúdo, finalidade, estrutura lógica, classificações, eficácia e aplicabilidade; 7. Hermenêutica constitucional: especificidades, elementos de interpretação, princípios metódicos; 8. Controle de constitucionalidade: a supremacia da Constituição; vício e sanção de inconstitucionalidade; origens e evolução histórica do controle; modalidades de controle; efeitos subjetivos e temporais da declaração de inconstitucionalidade e de Constitucionalidade; 9. Modificação formal da Constituição: poder reformador e suas Limitações; 10. Modificação informal da Constituição: mutações constitucionais; 11. Princípios constitucionais: conceito, natureza jurídica, aplicação e funções; 11.1 Princípios constitucionais fundamentais: preâmbulo da Constituição; república, federação, estado democrático de direito e separação de poderes; 11.2 Objetivos e fundamentos do Estado Brasileiro; 11.3 Princípios reitores das relações internacionais do País; 12. Direitos e garantias fundamentais: conceito, evolução, características, funções, titularidade e destinatários; 12.1 Colisões de direitos fundamentais; 12.2 Princípios e regras na aplicação dos direitos fundamentais; 12.3 Direitos e deveres individuais e coletivos em espécie; 12.4 Proteção judicial dos direitos fundamentais: as ações constitucionais; 12.5 Proteção não judicial dos direitos fundamentais: desobediência civil, direito de resistência, direito de petição e direito à informação; 12.6 Direitos sociais; 12.7 Direitos de nacionalidade; 12.8 Direitos políticos; 12.9 Partidos políticos; 13. Organização política do Estado: a) Estado Federal: conceito, formação, evolução e características; b) Federação brasileira: componentes, repartição de competências e intervenções federal e estadual; 13.1 União: natureza jurídica, competências e bens; 13.2 Estados federados: natureza jurídica, competências, autonomia, capacidade de auto-organização e seus limites; Constituição Estadual e seus elementos; e organização política do Estado; 13.3 Municípios: natureza jurídica, criação, competências, autonomia, capacidade de auto-organização e seus limites; Lei Orgânica e seus elementos; regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões; 13.4 Distrito Federal e Territórios; 14. Organização administrativa do Estado: a) Administração Pública: noção, princípios, normas e organização; b) servidores públicos civis e militares: regime jurídico constitucional; 15. Organização funcional do Estado: a) princípio da separação dos poderes: essência, evolução e significado na atualidade; b) controles interorgânicos e compartilhamento funcional, funções típicas e atípicas de cada poder; 15.1 Poder Legislativo: a) funções, organização e funcionamento; b) atos parlamentares; c) espécies normativas; d) processo legislativo; e) estatuto dos congressistas; f) regimentos parlamentares; g) Tribunal de Contas; 15.2 Poder Executivo: a) sistemas de governo: presidencialismo e parlamentarismo e suas características; b) Presidente da República, Governadores e Prefeitos: eleição, reeleição, perda do mandato, impedimento, substituição, sucessão, vacância, responsabilidade e atribuições; c) Ministros de Estado, Conselho da República e Conselho de Defesa Nacional; 15.3 Poder Judiciário: a) funções, organização, competências e funcionamento; b) estatuto da magistratura e seus princípios informativos; c) garantias institucionais da função judicial; d) precatórios; e) jurisdição constitucional do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Justiça do



Estado; f) súmula vinculante; g) Conselho Nacional de Justiça; h) princípio da inafastabilidade do controle judicial e atos políticos e *interna corporis*; 16. Funções essenciais à Justiça: a) Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia: regime jurídico; b) Advocacia Pública: enquadramento constitucional, função de controle dos atos jurídicos públicos, função de postulação do interesse público e garantias institucionais e funcionais; 17. Defesa do Estado e das instituições democráticas: a) estado de defesa; b) estado de sítio; c) forças armadas; d) segurança pública; 18. Finanças públicas: a) normas gerais; b) orçamentos: princípios, elaboração, gestão, fiscalização e controle da execução orçamentária; 19. Ordem econômica e financeira: a) princípios gerais da atividade econômica; b) atuação do Estado no domínio econômico; c) política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico; d) política agrícola fundiária e reforma agrária; e) sistema financeiro nacional; 20. Ordem social: a) fundamento e objetivos; b) seguridade social; c) educação, cultura e desporto; d) comunicação social; e) meio ambiente; f) família, criança, adolescente e idoso; g) índios.

## **2. DIREITO ADMINISTRATIVO**

1. Função administrativa. Regime jurídico administrativo. 2. Atos administrativos. Classificação. Espécies. Atributos. Elementos ou Requisitos. Formas de Extinção do Ato. 3. Princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. 4. Poderes da Administração Pública: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5. Administração Pública. Organização. Descentralização. Desconcentração. Teoria do órgão; Administração Indireta: autarquias, fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas, associações públicas; 6. Entidades paraestatais e entes de colaboração. Entidades do terceiro setor. Serviço Social Autônomo. Entidades de Apoio. Organizações Sociais. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Organizações da Sociedade Civil (OSC); 7. Agentes públicos. Agentes Políticos. Particulares em colaboração com o poder público Servidores estatais: Servidores estatutários. Temporários; Empregados públicos. Cargo Público. Emprego Público. Função Pública. Requisitos de ingresso no serviço público. Ampla acessibilidade. 8. Processo administrativo (Lei n. 9.784/99); 9. Licitação e contrato administrativo (Lei 14.133/2021); 10. Convênios e consórcios administrativos; 11. Serviço público. Concessão, permissão e autorização de serviço público. Lei n. 8.987/1994. Parceria Público Privada – PPP (Lei 11.079/2004); 12. Intervenção do Estado no domínio econômico. Regulação; 13. Intervenção do Estado sobre a propriedade privada. Limitação Administrativa. Servidão Administrativa. Ocupação temporária. Requisição Administrativa. Tombamento. Desapropriação. 14. Bens públicos. Afetação e desafetação. Classificação dos bens públicos. Formas de utilização dos bens públicos pelos particulares. 15. Responsabilidade Civil do Estado. Agentes da Responsabilidade Civil. Responsabilidade Objetiva. Responsabilidade Subjetiva. Responsabilidade por omissão do Estado. Indenização. Excludentes de responsabilidade Civil do Estado. Responsabilidade do agente público. Prazo prescricional; 16. Controle administrativo, legislativo e judicial da Administração. 17. Improbidade administrativa. (Lei n. 8.429/92 - com as alterações da Lei n. 14.230/2021). Prescrição administrativa.

## **3. DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

1. Direito processual. Conceito, natureza, posição enciclopédia, divisão. Fontes do direito processual. Normas fundamentais do processo. Princípios gerais do direito



Estado do Amazonas  
Procuradoria Geral do Estado

processual. Princípios processuais constitucionais. O acesso ao direito e à justiça. Constitucionalização do processo. Garantias fundamentais do processo. Lei processual civil: eficácia, aplicação e interpretação. Direito processual intertemporal. 2. Jurisdição. Função jurisdicional. Conceito e natureza. Princípios. Distinção das outras funções do Estado. Estrutura judiciária nacional. Organização da Justiça Estadual e Federal. Competência. Conceito. Espécies. Critérios determinadores. Competência internacional e interna. Competência originária e recursal dos Tribunais (locais e superiores.. Competência absoluta e relativa. Modificações. Meios de declaração de incompetência. Conflitos de competência e de atribuições. Perpetuação da jurisdição. 3. Meios adequados de solução dos conflitos. Negociação, mediação, conciliação e arbitragem. A Fazenda Pública e a autocomposição. 4. Ação. Conceito. Natureza jurídica. Classificações e critérios identificadores. Tutela jurisdicional. Condições da ação. Elementos da demanda. Concurso e cumulação de ações. 5. Processo. Noções gerais. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal. Questões prévias, preliminares e prejudiciais. Poderes, direitos, faculdade, deveres e ônus processuais. 6. Sujeitos processuais. Juiz. Princípios. Poderes. Deveres. Responsabilidade. Impedimentos e suspeição. Auxiliares da Justiça. 7. Partes e procuradores. Deveres e responsabilidades. Das despesas, dos honorários e das multas. Capacidade e legitimação. Representação, substituição e sucessão processual. Ministério público. Defensoria Pública. Advogados. Advocacia pública. Direitos, deveres e formas de atuação. Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo. Representação judicial dos entes que integram a Administração Pública. 8. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. *Amicus curiae*. Intervenção das pessoas jurídicas de direito público. 9. Atos e fatos jurídicos processuais. Conceito. Classificações. Atos das partes. Atos do Juiz. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Preclusão. Prescrição. Nulidades. Negócios jurídicos processuais. Processo eletrônico. 10. Da formação, suspensão e extinção do processo. 11. Procedimento comum. Petição inicial. Pedido. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Audiência de conciliação ou de mediação. Resposta do réu. Contestação. Reconvenção. Inércia processual: contumácia e revelia. Ação declaratória incidental. Incidentes processuais. 12. Tutela provisória. Classificação. Pressupostos. Tutela antecipada. Tutela cautelar. Tutela de urgência incidental e antecedente. Estabilização da tutela antecipada. Tutela da evidência. Tutela provisória nos tribunais. Tutela provisória e a Fazenda Pública. 13. Suspensão de segurança. Suspensão de liminar e de sentença contrárias ao Poder Público. Cabimento e restrições à concessão de tutela provisória contra a Fazenda Pública. 14. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Julgamento antecipado do mérito. Julgamento antecipado parcial do mérito. Saneamento e organização do processo. 15. Direito probatório. Princípios e disposições gerais sobre a prova. Ônus da prova. Fatos que independem de prova. Poderes instrutórios do juiz. Prova emprestada. Regras de experiência. Produção antecipada de prova. Depoimento pessoal. Confissão. Prova documental. Exibição de documento ou coisa. Arguição de falsidade documental. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial. Exame e valoração da prova. Audiência de instrução e julgamento. Alegações finais. 16. Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Capítulos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Erro material. Coisa julgada. Conceito. Natureza jurídica. Espécies. Limites subjetivos e objetivos. 17. Meios de impugnação do julgado. Teoria geral dos recursos. Princípios. Efeitos. Classificação.



Admissibilidade e mérito. Espécies. Disposições gerais. Ordem dos processos nos tribunais. Homologação de decisão estrangeira e concessão do exequatur à carta rogatória. Recursos ordinários. Apelação. Agravo de Instrumento. Agravo Interno e Agravo Regimental. Embargos de declaração. Remessa necessária. Ação rescisória. Ação anulatória. 18. Recursos para os tribunais superiores. Recurso ordinário. Recurso especial. Recurso extraordinário. Agravo em Recurso Especial e em Recurso Extraordinário. Embargos de Divergência. 19. Precedentes e casos repetitivos. Força vinculante da jurisprudência. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Incidente de assunção de competência. Do julgamento dos recursos extraordinário e especial repetitivos. Reclamação. Súmulas. Súmula vinculante. Modulação temporal da jurisprudência. 20. Liquidação de sentença. Espécies. Procedimento. 21. Cumprimento da sentença. Disposições gerais. Cumprimento provisório. Cumprimento definitivo de obrigação de pagar quantia certa. Cumprimento de obrigação de prestar alimentos. Cumprimento de obrigação de fazer, não fazer ou entregar coisa. 22. Execução. Teoria geral. Princípios. Disposições gerais. Espécies. Competência. Legitimidade. Título executivo. Responsabilidade patrimonial. Fraudes patrimoniais. Remição. Suspensão e extinção do processo de execução. Execução de título extrajudicial. Penhora. Avaliação. Expropriação. 23. Cumprimento de obrigação de pagar quantia certa contra a Fazenda Pública. Execução de título extrajudicial contra a Fazenda Pública. Procedimento. Precatório. Requisição de pequeno valor. Execução fiscal. Medida Cautelar Fiscal. e. Defesas do executado: embargos à execução, impugnação ao cumprimento e exceção de pré-executividade. Embargos à execução fiscal. Embargos de terceiro. 24. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Teoria geral. Características. Procedimentos em espécie. Procedimentos especiais na legislação extravagante. 25. Jurisdição voluntária. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Disposições gerais. Procedimentos em espécie. 26. Proteção de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Processo coletivo. Ação popular. Mandado de segurança coletivo. Ação civil pública. Inquérito civil público. Ação de improbidade administrativa. 27. Mandado de Segurança. Ação de desapropriação. 28. Juizados Cíveis e Juizado Federal. Juizados Especiais da Fazenda Pública.

#### **4. DIREITO TRIBUTÁRIO**

1. Sistema Tributário Nacional. 1.1 Princípios do direito tributário. 1.2 Limitações do poder de tributar. 1.3. Repartição das receitas tributárias. 2. Tributo. 2.1. Conceito. 2.2. Natureza jurídica. 2.3. Espécies. 3. Competência tributária. 3.1. Classificação. 3.2. Exercício da competência tributária. 3.3. Capacidade tributária ativa. 3.4. Imunidade tributária. 3.5. Distinção entre imunidade, isenção e não incidência. 3.6. Imunidades em espécie. 4. Fontes do direito tributário. 5. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. 6. Obrigação tributária. 6.1. Definição e natureza jurídica. 6.2. Obrigação principal e acessória. 6.3. Fato gerador. 6.4. Sujeito ativo. 6.5. Sujeito passivo. 6.6. Solidariedade. 6.7. Capacidade tributária. 6.8. Domicílio tributário. 6.9. Responsabilidade tributária. 7. Crédito tributário. 7.1. Constituição de crédito tributário. 7.2. Suspensão do crédito tributário. 7.3. Extinção do crédito tributário. 7.4. Exclusão de crédito tributário. 7.5. Garantias e privilégios do crédito tributário. 8. Administração tributária. 8.1. Fiscalização. 8.2. Dívida ativa. 8.3. Certidões negativas. 9. Impostos dos estados e do Distrito Federal. 9.1. Imposto sobre transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos. 9.2. Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações



e as prestações se iniciem no exterior. 9.3. Imposto sobre propriedade de veículos automotores. 10. Processo judicial tributário. 10.1. Ação de execução fiscal. 10.2. Lei nº 6.830/1980 e suas alterações (Execução Fiscal). 10.3. Ação cautelar fiscal. 10.4. Ação declaratória da inexistência de relação jurídico-tributária. 10.5. Ação anulatória de débito fiscal. 10.6. Mandado de segurança. 10.7. Ação de repetição de indébito. 10.8. Ação de consignação em pagamento. 10.9. Ações de controle de constitucionalidade. 11. A Zona Franca de Manaus: Incentivos Fiscais. Legislação básica. Art. 40 do ADCT.

## **5.DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO**

**DIREITO MATERIAL:** 1. Fontes, interpretação, integração, eficácia e princípios do direito do trabalho; 2. Direitos constitucionais dos trabalhadores (Art. 7º da Constituição Federal de 1988); 3. Relação de trabalho e relação de emprego. Caracterização da relação de emprego. Empregador: caracterização; poderes; grupo econômico; sucessão trabalhista; responsabilidade dos integrantes do grupo econômico e em caso de sucessão de empregadores; desconsideração da personalidade jurídica. Empregado: caracterização; modalidades especiais; 4. Contrato individual de trabalho. Disposições gerais. Remuneração e salário. Adicionais e gratificações. Décimo terceiro salário. Piso salarial. Equiparação salarial. Desvio ou acúmulo de função. Alteração, unilateral e bilateral, do contrato de trabalho. *Jus variandi*. Suspensão e interrupção. Rescisão. Modalidades de rescisão do contrato de trabalho. Aviso prévio. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. Trabalho temporário. Terceirização e responsabilidade do tomador de serviços; 5. Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Períodos de descanso. Intervalo para repouso e alimentação. Descanso semanal remunerado. Trabalho noturno e trabalho extraordinário. Turnos ininterruptos de revezamento. Jornada 12x36h. Férias; 6. Prescrição e decadência; 7. Atividades insalubres ou perigosas; 8. Renúncia e transação. Comissões de conciliação prévia. Transação Extrajudicial. Programa de demissão voluntária. Homologação de acordo extrajudicial; 9. Direito de greve. Greve em serviços essenciais. Greve do servidor público; 10. Empregados públicos na Administração Pública direta e indireta. Contrato de trabalho do servidor público. Princípios trabalhistas e administrativos aplicáveis. Transmutação de regime jurídico. Estabilidade do servidor público celetista; 11. Responsabilidade trabalhista do dono da obra; 12. Administração pública e terceirização. Responsabilidade na terceirização; 13. Jurisprudência dos Tribunais Superiores (STF e TST) sobre Direito do Trabalho. Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do TST. **DIREITO PROCESSUAL:** 1. Princípios processuais gerais e específicos do processo do trabalho. Interpretação, integração e eficácia das normas; 2. Justiça do Trabalho: competência e organização; 3. A Fazenda Pública perante a Justiça do Trabalho. Prerrogativas da Fazenda Pública; 4. Procedimentos nos dissídios individuais. Atos, termos e prazos processuais. Nulidades. Petição inicial. Resposta do réu. Revelia. Exceções. Reconvenção. Partes e procuradores. Prepostos. Capacidade, representação e substituição processual. *Jus postulandi*. Audiência. Conciliação. Instrução e julgamento. Tutela Provisória. Pronunciamentos judiciais: despachos; decisões interlocutórias, sentença e acórdão. Coisa julgada. Justiça gratuita. Honorários advocatícios e periciais; 5. Provas no processo do trabalho. Ônus da prova. Depoimentos e Interrogatórios. Prova testemunhal. Prova documental. Prova técnica. Prova emprestada. Confissão. 6. Recursos no processo do trabalho. Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie: embargos de declaração; recurso ordinário; recurso de revista; agravo de instrumento;



agravo de petição; agravo interno e regimental. Recurso extraordinário. Remessa necessária. Recurso adesivo; 7. Liquidação de sentença e execução trabalhista. Juros e correção monetária. Execução provisória e definitiva. Legitimidade e execução de ofício. Responsabilidade patrimonial. Defesa na execução. Execução contra a Fazenda Pública; 8. Prescrição e decadência. Prescrição intercorrente; 9. Procedimentos especiais: mandado de segurança; ação rescisória; 10. Jurisprudência dos Tribunais Superiores (STF e TST) sobre Direito Processual do Trabalho. Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do TST.

## **6. LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Análise e interpretação de texto de textos em gêneros variados: verbais e não verbais, literários e não literários; compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Emprego dos pronomes demonstrativos. 5. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). 6. Relações de sinonímia e de antonímia. 7. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). 8. Funções do que e do se. 9. Emprego do acento grave (crase). 10. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. 11. Ortografia (Novo Acordo Ortográfico). 12. Concordâncias verbal e nominal. 13. Regências verbal e nominal. 14. Emprego de tempos e modos verbais. 15. Formação de tempos compostos dos verbos. 16. Locuções verbais (perífrases verbais). 17. Sintaxe de colocação pronominal. 18. Paralelismo sintático e paralelismo semântico.